



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, HOMOLOGO E RATIFICO a dispensa de licitação Nº 001/2023-SEMED, fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da Sr. Valerio Rommel Brito Nascimento para a Locação imóvel para fins não residenciais destinados a instalação e funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses, atendendo sua necessidade.

***RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo Sr Rui Guilherme de Araújo Silva presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Curuçá/Pará, 06 de janeiro de 2023.

DESUDETE DE ATAÍDE DE MIRANDA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Educação